

EMENDA Nº – CM

(à MPV nº 614, de 2013)

MPV 614

00087

O Art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, passa a vigora com as seguintes modificações:

Art. 1º . A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
.....

“Art. 21.

.....
.....

VIII - Retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em assuntos de especialidade do docente, palestras, conferências, atividades artísticas e culturais, devidamente autorizadas pela instituição de acordo com regras próprias definidas por órgão superior da IFE;

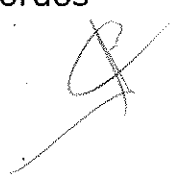
.....
.....

XII - Retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, de acordo com regras próprias definidas por órgão superior da IFE.

Justificativa

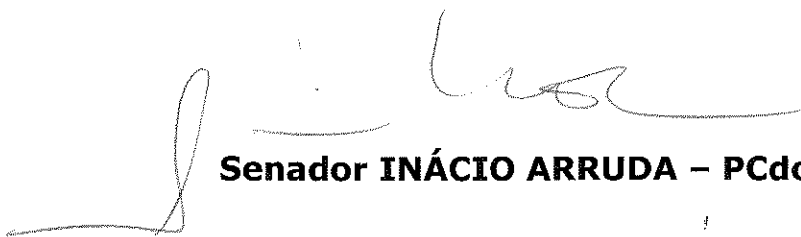
A possibilidade de remunerar a colaboração esporádica em assuntos de especialidade, desde que devidamente autorizada pela instituição, de acordo com regras próprias, representa o exercício da autonomia da IFE prevista no artigo 207 da CF. Além disso, a possibilidade de colaboração do seu corpo docente do que trata o inciso, representa a contrapartida da universidade a sociedade. Da mesma forma, em relação às colaborações esporádicas de natureza científicas, de acordo com regras próprias, têm sido prática recorrente nas Universidades e respalda uma série de acordos

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>21/05/2013</u> , às <u>18:30</u>
Givago Costa, Mat. 257610



em vigor. Essa relação é incentivada e estimulada pela Lei de Inovação Tecnológica – Lei nº 10.973/2004, voltada a participação ativa de docentes das IFEs em projetos que envolvam as universidades e institutos federais e empresas ou organizações públicas. Dessa forma, portanto, a MP atua contrariamente as iniciativas dadas pela Lei de Inovação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2013

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'I' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Senador INÁCIO ARRUDA – PCdoB/CE